

Id:05D50827BD5F5CB6

GABINETE DO
PREFEITO

 PREFEITURA DE
**REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!


PORTARIA nº 219 de 10 de julho de 2025

*Dispõe sobre provimento em cargo público municipal
Comissionado e dá outras providências.*

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear **LEONARDO ALEXANDRE RIBEIRO**, portador da cédula RG nº 2475292 SSP-PI, inscrito no CPF sob nº 012.863.043-42, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2025, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 10 de JULHO de 2025.

ARLEI FIGUEREDO BORGES:01948456303
Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEREDO BORGES:01948456303
Data: 2025.07.10 12:49:52 -03'00'

Arlei Figueredo Borges
Prefeito Municipal

Id:089B931878735CC4

GABINETE DO
PREFEITO

 PREFEITURA DE
**REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!


PORTARIA nº 220 de 10 de julho de 2025

*Dispõe sobre provimento em cargo público municipal
Comissionado e dá outras providências.*

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear **DANIEL ARNALDO DIAS**, portador da cédula RG nº 3.794.145 SSP-PI, inscrito no CPF sob nº 073.268.593-10, para ocupar o cargo de **ASSESSORIA ESPECIAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2025, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 10 de JULHO de 2025.

ARLEI FIGUEREDO BORGES:01948456303
Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEREDO BORGES:01948456303
Data: 2025.07.10 12:57:11 -03'00'

Arlei Figueredo Borges
Prefeito Municipal

Id:05D50827BD5F59A4



PORTARIA Nº 165/2025

Porto Alegre do Piauí (PI), 01 de julho de 2025.

"REMOVE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de alocação dos servidores e reorganização do quadro profissional, atendendo a necessidade de interesse público;

CONSIDERANDO que a remoção é ato discricionário da Administração Pública, bem como que o servidor público não goza de inamovibilidade;

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a Servidora Pública Sra. **MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 3.056.693 SSP/PI e CPF nº 043.959.283-66, cargo de Vigia, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, com lotação no Hospital "Horácio Ribeiro".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ (PI), ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (01/07/2025).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Prefeito Municipal

Id:0B621E0933875CB2



PORTARIA CONJUNTA Nº 166/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Piauí - PI, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **X Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 22 e 23 de julho de 2025, tendo como tema central: **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"**, a ser realizada no Auditório Municipal do município de Porto Alegre do Piauí - PI.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre do Piauí (PI), 10 de julho de 2025.

Assinado de forma digital por ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA:0229469231
Data: 2025.07.10 18:17:05 -03'00'

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Prefeito Municipal

Maria de Jesus Rocha de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social